



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 536 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA 540	2
PORTARIA 541	2
PORTARIA 542	3
PORTARIA 543	3
PORTARIA 544	4
PORTARIA 545	4
PORTARIA 546	5
PORTARIA 547	5
PORTARIA 549	6
PROCESSO SELETIVO 003	7
FINANÇAS	7
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026	7



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 540

PORTARIA N.º 540/2026

De 10 de agosto de 2026.

CONTRATA a Sraº **Amanda Rigoli de Melo**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Amanda Rigoli de Melo, CPF nº085.XXX.XXX-69 para exercer a função de Professor séries Finais- Habilitação em História, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 25 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 473e8f8c-6ad8-4898-83b0-cf2a894aba08

PORTARIA 541

PORTARIA N.º 541/2026

De 11 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Janice Aparecida Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Janice Aparecida Da Silva**, matrícula nº 1150, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 2e0f2a78-a816-48fa-a91e-9c9b321b5dba

PORTARIA 542

PORTARIA N.º 542/2026

De 11 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Janice Aparecida Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Janice Aparecida Da Silva**, matrícula nº 1150, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 10 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 6888fd11-86c4-4def-ac92-c107e67f59da

PORTARIA 543

PORTARIA N.º 543/2026

De 10 de agosto de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Airton Ernesto Kilpp** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Airton Ernesto Kilpp**, matrícula nº 583 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: e9c45a54-c9eb-40d1-8737-7ff40d67203d

PORTARIA 544

PORTARIA Nº 544/2026

De 11 de agosto de 2026.

CONVOCA o Srº **Vice-Prefeito Daniel Alvares De Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o Srº **Vice-Prefeito Daniel Alvares De Souza**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 03 de agosto de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 12 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 8ba15122-b760-40f3-bcce-fa6636344b0f

PORTARIA 545

PORTARIA N.º 545/2026

De 11 de agosto de 2026

Exonera,à pedido da Servidora Municipal **Marilene Dos Santos Cruz Maire**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA à pedido, a Servidora **Marilene Dos Santos Cruz Maire**, matrícula nº 2104, do cargo de Coordenador Pedagógico, lotada





na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: f4f14eb8-f0b1-4616-bfe4-e2dfe742da81

PORTARIA 546

PORTARIA N.º 546/2026

De 11 de agosto de 2026.

CONTRATA a Sraº **Marilene Dos Santos Cruz Maire**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Contratar, Marilene Dos Santos Cruz Maire**, CPF nº888.XXX.XXX-53 para exercer a função de Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: 81f33e1c-5345-4471-af77-df1062d7ab50

PORTARIA 547

PORTARIA N.º 547/2026

De 11 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº 1005 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: ece35648-dcc9-4234-b2db-2947418e30c4

PORTARIA 549

PORTARIA Nº 549/2026

De 13 de agosto de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Indigri Gabriela Almeida**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 10 de agosto de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 14 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: c0698a19-81d7-4fc1-8803-79f4d9b79b58





PROCESSO SELETIVO 003

Retificação de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 003/2026 de Marilene Dos Santos Cruz Maire

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, referente à candidata **MARILENE DOS SANTOS CRUZ MAIRE**, publicado no Diário Oficial em 05/08/2026, por meio do qual foi convocada a candidata aprovada para o cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**;

CONSIDERANDO que se verificou a ocorrência de erro material na indicação do dispositivo legal constante do referido Edital de Convocação, uma vez que a norma indicada não corresponde ao fundamento legal que deveria embasar o respectivo chamamento;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, por razões de interesse público, o Edital de Convocação da candidata **MARILENE DOS SANTOS CRUZ MAIRE**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, especificamente quanto à indicação do fundamento legal do chamamento, em razão da ocorrência de erro material na indicação da legislação constante do referido Edital.

Parágrafo único. Onde se lê a referência à legislação anteriormente indicada, passa a constar, como fundamento legal do chamamento, a **Lei Municipal nº 1.707/2026, de 20 de janeiro de 2026**, permanecendo **inalterados os demais termos do Edital**, sem prejuízo da validade do certame e dos atos dele decorrentes.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: b6c76c85-0f04-4b95-bb6c-5f17d2af831b

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

Objeto: execução de projeto de pista de rodeios, arquibancada, coberturas metálicas e rede de iluminação, com área total de 3.694,64m², sendo 3.598,91m² de área de pista e 104,83m³ de área de arquibancada, com fornecimento de material e mão de obra, Convênio 928146/2022/MTUR/CAIXA.

Abertura: 31/08/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: exclusivamente na plataforma no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14 e dos Decretos Municipais nº 29/2024 e 195/2025.

Boa Vista do Incra, 11 de agosto de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 87e2715f-1c17-4aae-933e-3d906e168241





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

